DocuSign Envelope ID: A2D3BB40-D970-4107-A263-5F05F5E01C1A

Sobrasil Comercial S.A. - CNPJ: 19.257.882/0001–01

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanços Patrimoniais - Ativos	2019	2018
Ativos circulantes	**4.252**	**2.302**
Caixa e equivalentes de caixa	1.018	1.120
Duplicatas a receber	3.231	1.175
Impostos a recuperar	3	7
Ativos não circulantes	**459.817**	**421.994**
Imobilizado	459.621	421.798
Intangível	196	196
Total dos ativos	**464.069**	**424.296**
Balanços Patrimoniais - Passivos	**2019**	**2018**
Passivos circulantes	**29.500**	**11.082**
Fornecedores	–	3
Obrigações fiscais a recolher	285	54
Outras contas a pagar	29.161	10.977
Partes relacionadas	54	48
Passivo não circulante		
Patrimônio líquido	**434.569**	**413.214**
Capital social	173.819	173.819
Reserva Legal	4.300	3.302
Reserva especial	27.149	32.607
Reserva de capital	34.459	34.459
Ajuste de avaliação patrimonial	194.842	169.027
Total dos passivos e patrimônio líquido	**464.069**	**424.296**

Demonstração do resultado	2019	2018
Receita operacional líquida	**8.852**	**9.711**
Custo dos produtos vendidos		
Valor justo dos ativos biológicos vendidos		
Lucro bruto	**8.852**	**9.711**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(702)	(466)
Ajuste a valor presente	12.008	(1.058)
Outras receitas (despesas), líquidas	–	9
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras	**20.158**	**8.196**
Receitas financeiras	214	258
Despesas financeiras	(46)	(2)
Resultado antes dos impostos	**20.326**	**8.452**
Imposto de renda e CSLL		
Corrente	(357)	(457)
Lucro do exercício	**19.969**	**7.995**
Demonstração do resultado abrangente	**2019**	**2018**
Lucro líquido do exercício	**19.969**	**7.995**
Resultado abrangente total do exercício	**19.969**	**7.995**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva de capital	Resultado do Exercício	Ajuste acumulado de conversão	Total
Saldos em 31/12/2017	**173.819**	**2.902**	**33.111**	**37.459**	**–**	**107.748**	**355.039**
Ajuste de conversão	–	–	–	–	–	61.279	61.279
Resgate de ações	–	–	–	–	7.995	–	7.995
Pagamento de dividendos	–	–	–	(3.000)	–	–	(3.000)
Lucro do Exercício	–	–	(8.099)	–	–	–	(8.099)
Destinações							
Constituição de reserva legal	–	400	–	–	(400)	–	–
Constituição de Reserva Especial (art. 202 Lei S.A.)	–	–	5.696	–	(5.696)	–	–
Dividendos a pagar	–	–	1.899	–	(1.899)	–	–
Saldos em 31/12/2018	**173.819**	**3.302**	**32.607**	**34.459**	**–**	**169.027**	**413.214**
Ajuste de conversão	–	–	–	–	–	25.815	25.815
Lucro do exercício	–	–	–	–	19.969	–	19.969
Resgate de ações	–	–	–	–	–	–	–
Pagamento de dividendos	–	–	(24.429)	–	–	–	(24.429)
Destinações							
Constituição de reserva legal	–	998	–	–	(998)	–	–
Constituição de Reserva Especial (art. 202 Lei S.A.)	–	–	14.228	–	(14.228)	–	–
Dividendos a pagar	–	–	4.743	–	(4.743)	–	–
Saldos em 31/12/2019	**173.819**	**4.300**	**27.149**	**34.459**	**–**	**194.842**	**434.569**

Notas Explicativas ás Demonstrações Financeiras

1. Informações Gerais - A Sobrasil Comercial S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261 - Cond. TW Torre Morumbi, 20º andar, Pavimento 2001B, sub condomínio Ala B, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo, SP, que tem como principal atividade a administração de projetos de florestamento e reflorestamento. Seu exercício social encerra-se em 31 de dezembro. A Companhia, constituída em 19 de novembro de 2015, tem como atual acionista controladora a Parkia Participações S.A. ("Parkia") detentora de 99,999% do capital da empresa. A Parkia assinou com a Fíbria Celulose S.A., pessoa jurídica de direito privado, contratos de Parceria Florestal e de Fornecimento de Madeira em Pé, ambos com prazo de 24 anos, durante o qual a Fíbria continuará a operar suas florestas localizadas nas áreas da Companhia. **2. Principais Políticas Contábeis -** As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil - BRGAAP. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos que estão mensurados pelo seu valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A Sociedade preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto que continuará em operação futura. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Sociedade no curto prazo. Sua continuidade operacional considera, como uma de suas estratégias, a venda de terras a medida que forem cumprindo com as obrigações contratuais assumidas para o equilíbrio econômico/financeiro da Sociedade. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes: a) Balanço patrimonial - Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos doze meses. Quando for provável que a realização ocorra em período superior a doze meses, são classificados como não circulantes. b) Moeda funcional - A moeda funcional da Companhia é o Dólar Americano ("USD"), entretanto, a apresentação das demonstrações financeiras é em reais (R$). c) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, e possuem vencimentos inferiores há 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. d) Instrumentos financeiros - Ativos - Classificados entre: (a) mantido para negociação, que representam ativos financeiros adquiridos ou originados, principalmente, com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo, sendo mensurado ao valor justo por meio do resultado; (b) mantido até o vencimento, que representam ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento; (c) disponíveis para venda, que representam ativos financeiros não derivativos que não são classificados como mantido para negociação ou mantido até o vencimento, sendo mensurado ao custo mais rendimentos. As variações ao valor justo são contabilizadas no patrimônio líquido abrangentes, líquido dos efeitos fiscais e (d) contas a receber, empréstimos e outros recebíveis com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo são classificados como "Empréstimos e recebíveis". Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seria imaterial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos ou passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. e) Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária - Os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. f) Propriedade para Investimento - Propriedades para investimentos são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimentos são mensuradas ao valor justo. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimentos são incluídos no resultado no exercício em que forem gerados. Em 2013, as propriedades de investimento foram avaliadas a custo, pois foram adquiridas em dezembro do mesmo ano. A avaliação, que está em conformidade com as normas internacionais de avaliação, foi feita utilizando como base o fluxo de caixa futuro descontado. g) Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e contribuição social foram apurados de acordo com a sistemática denominada "Lucro Presumido" sendo que, o imposto de renda foi calculado sobre a presunção de 8% da receita bruta pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R$ 60 por trimestre de apuração, enquanto que a contribuição social, foi computada sobre a presunção de 12% sobre a alíquota de 9% reconhecidos pelo regime de competência. As demais receitas foram tributadas a alíquota de 15% para imposto de renda com adicional de 10% sobre as demais receitas que excederem a R$ 60 por trimestre, e tributado a 9% pela contribuição social para as demais receitas. h) Resultado do exercício - O resultado do exercício é apurado em obediência ao regime de competência. i) Normas e interpretações novas e revisadas - 1. Normas e interpretações novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019. Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019. A Administração efetuou sua adoção conforme mencionado abaixo e não identificou impactos relevantes. CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil - A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos, exigindo que os arrendatários contabilizem o direito de uso do ativo arrendado e o passivo dos pagamentos futuros para todos os contratos de arrendamento mercantil ou operações com as mesmas características de um arrendamento, e que inclui o direito de controlar e obter os benefícios sobre o uso de determinado ativo identificado (específico), a menos que sejam enquadrados por algum tipo de isenção. A natureza da despesa relacionada a estes arrendamentos foi alterada, deixando de ser uma despesa linear de arrendamento operacional, e passando a representar uma despesa de amortização do direito de uso e despesa de juros pela atualização do passivo de arrendamento. A Sociedade adotou as seguintes isenções: I) Definição de contrato de arrendamento: a Sociedade aplicou o CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados vigentes a partir de 01 de janeiro de 2019 que foram identificados como "arrendamentos". II) Contratos com prazo igual ou inferiores a 12 meses: a Sociedade continuou reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a arrendamentos com o prazo igual ou inferior a 12 meses como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento. III) Contratos de baixo valor: a Sociedade continuou reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a arrendamentos inferiores a R$ 20 mil reais como despesa linear ao longo do prazo de arrendamento. IV) Contratos em que o ativo de arrendamento foi considerado como não identificável. V) Contratos em que a empresa não tem direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos provenientes do uso do ativo. VI) Contratos em que a empresa não tem o controle substancial sobre a definição do uso do ativo. A Sociedade não identificou contratos que impactassem de forma material e significativa as demonstrações financeiras findas em 31/12/2019, como também seus processos internos, haja vista as operações atuais da Sociedade. ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração dos impostos sobre o lucro, em situações onde a Sociedade tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal. A Administração avaliou os impactos da nova norma e concluiu não haver qualquer impacto em suas demonstrações financeiras após o início de sua vigência em 1º de janeiro de 2019. 2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não vigentes: A Sociedade pretende, se cabível, adotar as seguintes normas emitidas e ainda não vigentes, quando entrarem em vigor: IFRS 17 – Contrato de Seguros: Em maio de 2017 o IASB emitiu a IFRS 17 – Contratos de Seguros (substituirá o CPC 11), sendo uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguros que inclui reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguros. Alterações ao CPC 15 - definição de negócios. Alterações ao CPC 26 - definição de omissão material. j) Estimativas contábeis - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo dos ativos biológicos, vida útil do ativo imobilizado, realização de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido ativo e provisão para riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente distintos devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	2019	2018
Bancos	31	58
Aplicação financeira	987	1.062
Total	1.018	1.120

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, não possuem quaisquer carências ou penalidades para o seu resgate antecipado. Essas aplicações financeiras referem-se a Fundo de investimento, com os rendimentos a uma taxa média de 101% do CDI - Certificados de Depósito Interbancário.

4. Contas a Receber de Clientes	2019	2018
Contas a receber de clientes por venda de produtos florestais	3.231	1.175
Total	3.231	1.175

O saldo de contas a receber de clientes tem a seguinte composição por idade de vencimento:

	2019	2018
A vencer	3.231	1.175
Total	3.231	1.175

Devido à parceria agrícola, a Companhia tem apenas a Fíbria Celulose S.A. como cliente, detendo assim 100% do saldo de clientes em 31 /12/2019. Durante os exercícios de 2019 e 2018, não houve necessidade de registros de perdas com créditos de liquidação duvidosa. **5. Propriedade para Investimento -** Os principais saldos em 31 de dezembro de 2019 da Companhia estão demonstrados abaixo:

	2019	2018
Propriedades rurais	263.962	251.954
Benfeitorias em propriedades rurais	817	817
Efeito de conversão	194.842	169.027
Total	459.621	421.798

Imobilizado

Custo	Propriedades rurais	Benfeitorias	Efeito de conversão	Total
31/12/2017	253.012	817	107.748	361.577
Adições	-	-	61.279	61.279
Baixas	(1.058)	-	-	(1.058)
31/12/2018	251.954	817	169.027	421.798
Adições	12.008	-	25.815	37.823
Baixas	-	-	-	-
31/12/2019	263.962	817	194.842	459.621

Não há depreciação das benfeitorias em propriedades rurais que consiste em estradas, aceiros, poços artesianos e demais benfeitorias, devido ao contrato entre a Companhia e a Fíbria que determina que após o término do contrato de fornecimento de madeira todas as benfeitorias devem ser entregues em plena condição de uso, as propriedades rurais não são depreciadas. Análise do valor recuperável - No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. A Companhia não identificou a necessidade de reconhecer uma provisão para perda por redução do valor recuperável durante os exercícios findos em 31/12/2019 e 2018. As propriedades para investimento são registradas a valor justo com base na avaliação realizada por um avaliador independente no dia 31/12/2019, conforme a regras da Norma Brasileira 14.653 e Tópicos 1 e 3 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Esta empresa possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de propriedades similares.

6. Obrigações Fiscais a Recolher	2019	2018
Imposto de renda	64	24
Contribuição social	36	16
PIS	21	1
COFINS	98	7
INSS S/ Faturamento	66	5
Outros Impostos	-	1
Total	285	54

7. Patrimônio Líquido - 7.1. Capital Social - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2019, é de R$ 173.819.396,00 dividido em 305.337.792 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 7.2. Reserva de capital - O saldo de reserva de capital em 31 de dezembro de 2019 é de R$ 34.459 (R$ 34.459 em 2018). A Reserva de capital tem sido utilizada para o resgate de ações preferenciais, oriundas da transformação de ações ordinárias, com rigorosa obediência às disposições estatutárias. No exercício de 2019 não foram resgatadas ações preferenciais. 7.3. Reservas de lucros - Reserva legal - o estatuto social determina que 5% do lucro líquido do exercício será aplicado na constituição da reserva legal, antes de qualquer outra destinação, conforma trata o Art. 193 da Lei n. 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social integralizado. Reserva especial – constituída de acordo com o §5º, do artigo 202 da lei nº 6.404/76, segundo o qual os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §4º do mesmo artigo, serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia, sendo o saldo de reserva especial, em 31 de dezembro de 2019 de R$ 27.149 (R$ 32.607 em 2018). 7.4. Dividendos - A Companhia calcula a proposição de dividendos com base no estatuto social, sendo o dividendo mínimo obrigatório fixado em 25% do lucro líquido remanescente do exercício, após constituições das reservas previstas em lei. Durante o ano de 2019, foi constituído R$ 4.743 (R$ 1.899 em 2018) referente a dividendos mínimos obrigatórios. 7.5. Ajustes acumulados de conversão - A Administração, após análise das operações e negócios da Companhia, em relação principalmente aos fatores para determinação de sua moeda funcional, concluiu que o dólar (US$ dólar) é sua moeda funcional. Esta conclusão baseia-se na análise da premissa de que as investidas da companhia possuem a moeda funcional definida como dólar, pois o contrato que rege o negócio da Companhia com a Fíbria foi definido em dólar e representa 100% da receita das mesmas. Em atendimento à legislação brasileira, esta demonstração financeira está sendo apresentada em reais, convertendo-se as demonstrações financeiras preparadas na moeda funcional da Companhia para reais, utilizando os seguintes critérios: a) Ativo e passivo pela taxa de câmbio de fechamento do período; b) Contas do resultado, do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa pela taxa média mensal; c) Patrimônio líquido ao valor histórico de formação. As variações cambiais resultantes da conversão acima referidas são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, denominada "Ajustes acumulados de conversão". O saldo efeito desse ajuste ao final do ano de 2019 foi de R$ 194.482 (R$ 169.027 em 2018). **8. Receitas -** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2019	2018
Receita operacional bruta da venda de produtos florestais	9.387	10.383
(-) Deduções - impostos e devoluções:		
Impostos s/vendas	(535)	(672)
Total	8.852	9.711

9. Informação sobre a Natureza das Despesas Reconhecidas na Demonstração do Resultado - A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas e custos baseados em suas funções. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	2019	2018
Despesas administrativas compartilhadas	(245)	(187)
Despesas com consultoria	(64)	(74)
Licença de software	(54)	(54)
Publicações	(10)	(6)
Despesas tributárias	(16)	(15)
Outras despesas	(313)	(130)
Despesas gerais e administrativas	(702)	(466)

10. Resultado Financeiro	2019	2018
RECEITAS / Receita de aplicação financeira	81	65
Variação cambial	133	193
Total	214	258
DESPESAS / Descontos concedidos	(23)	(1)
Despesa com empréstimos	(23)	-
Multas	-	(1)
Total	(46)	(2)

11. Gerenciamento de Riscos - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. A Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale, aproximadamente, a seu valor justo. Em 31 de dezembro de 2019, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e equivalentes a caixa - Os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos que aproximam aos saldos contábeis. A Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31/12/2019, quanto à sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir: a) Risco de liquidez - A Administração da Companhia gerencia suas necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Categoria dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial são agrupados em categorias específicas (nível 1, nível 2 e nível 3) de acordo com o correspondente grau observável do valor justo: • Mensurações do valor justo de nível 1 são obtidas a partir de preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos. • Mensurações de valor justo de nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). • Mensurações de valor justo de nível 3 a partir de outras variáveis de mercado. Em 31/12/2019 e de 2018, os instrumentos contabilizados a valor justo foram todos classificados no nível 3. Os demais ativos e passivos financeiros são avaliados ao custo amortizado. **12. Aprovação das Demonstrações Financeiras -** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelos Administradores em 30/04/2020.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Lucro líquido do exercício	19.969	7.995
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício		
Ajuste a valor presente	(12.008)	1.058
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Duplicatas a receber	(2.056)	4.059
Impostos a recuperar	4	(7)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	**(3)**	**3**
Obrigações fiscais a recolher	231	(190)
Outras contas a pagar	18.184	8.288
Partes Relacionadas	6	6
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**24.327**	**21.212**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos intercalares	(24.429)	(17.590)
Resgate de ações	–	(3.000)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos	**(24.429)**	**(20.590)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(102)**	**622**
Caixa e equivalentes de caixa		
Saldos/início do exercício	1.120	498
Saldos/final do exercício	1.018	1.120
Aumento no saldo do caixa e equivalentes de caixa	**(102)**	**622**

Fabiano Lirancos Sanchez - Diretor - **Luiz Ildefonso Simões Lopes -** Diretor - **Paulo Cesar Carvalho Garcia -** Diretor — **Maycon Anderson Gazda -** Contador - CRC - SC-033498/O-0 T-MS

IAKAP - INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA

CNPJ: 44.277.424/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Valores em reais - R$

ATIVO:		PASSIVO:	
Caixa e Equivalentes a Caixa sem restrição	456.796	Fornecedores	9.106
Caixa e Equivalentes a Caixa com restrição	245.859	Contrato de Locação a Realizar (PMG)	64.481
Locações a Receber	64.481	Honorários e Salários à pagar	129.842
Outros Creditos	10.698	Encargos Sociais	19.383
Adiantamento a funcionários	3.685	Tributos a recolher	7.438
Impostos a Recuperar	3.785	Subvenções a Realizar - Educação	68.850
Subvenções a Receber	504.000	Subvenções a Realizar - SAS	599.109
		Não Circulante	-
Ativo Não Circulante		**Patrimônio Líquido**	21.452.229
Imobilizado		Patrimonio Social	1.261.700
Imobilizado sem restrição	21.018.498	Ajuste de Avaliação Patrimonial	20.430.437
Imobilizado com restrição	42.637	Superávit/Déficit do Período	(239.908)
Total do Ativo	**22.350.439**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**22.350.439**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

Receitas		**Despesas:**	
Recursos Oficiais Monetários	1.552.329	Pessoal	1.404.215
Recursos Privados Monetários	201.840	Manutenção e Trabalhos Sociais	422.858
Receitas Próprias	47.000		
Receitas Financeiras	28.837		
Receitas Não Monetárias		**Despesas em Espécies:**	
Recursos Privados Não Monetários	94.335	Manutenção e Trabalhos Sociais	92.286
Isenção de Contribuição do INSS	298.015	Serviço Voluntário	11.261
Isenção COFINS	1.115	Depreciações	244.891
Serviço Voluntário	11.261	Isenção de Contribuição do INSS	298.015
Gratuidades Concedidas Educação	1.101.590	Isenção COFINS	1.115
Gratuidades Concedidas Assitência Social	448.352	Gratuidades Concedidas Educação	1.101.590
		Gratuidades Concedidas Assitência Social	448.352
Total da Receitas	**3.784.674**	**Total das Despesas**	**4.024.581**
		Déficit do Período	(239.908)

Guarulhos, 27 de Abril de 2020.

Elizabeth Serrano Rochuls - Presidente — **Elaine Allegrini - Contadora CRC-SP: 1SP221998/O-6.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 481/2020
Tomada de Preços nº 001/2020

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Recapeamento asfáltico de diversas ruas do município, com recurso originados do Convênio ST/DADETUR 216/2019, de acordo com o Anexo I – Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro"".

Sessão de entrega de envelopes: **15 de maio de 2020 até às 14 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 27 de abril de 2020
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO
3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba

Edital de leilão judicial eletrônicowww.vivaleiloes.com.br - Processo nº 0006599-66.1998.8.26.0602

Autora: Tolvi Participações S.A., CNPJ 50.814.821/0001-30. **Réus:** Miguel Serrano Neto, CPF 520.369.958-53; Claudete Espelho Serrano, CPF 520.369.958-53; Irineu Espelho Prado, CPF 752.441.368-87; Terezinha Espelho Prado, CPF 752.441.368-87; Madeirão Sorocaba Materiais para Construção Ltda., CNPJ 68.128.636/0001-57. **Terceiros/interessados:** Edson Del Dottore, CPF 003.813.268-02; Magda Perrone Santos Del Dottore, CPF 028.884.448.-36. **Leiloeira oficial:** Alethea Carvalho Lopes, JUCESP 899. **1º pregão:** início em 11/05/2020 às 15h e encerramento em 14/05/2020 às 15h. **2º pregão:** início em 14/05/2020 às 15h e encerramento em 08/06/2020 às 15h. **Bens leiloados: A) terreno** - lote 11 da quadra 37, loteamento Jardim Europa, Sorocaba, área de 394,80m².Matrícula 29.925 do 2º CRI-Sorocaba. **B) terreno** - lote 10 da quadra 37, loteamento Jardim Europa, Sorocaba, área de 434m². Matrícula 42668 do 2º CRI-Sorocaba. **Avaliação:** R$ 1.842.000,00 (dezembro/2012) – atualização tabela prática do TJSP. **2ª praça lance mínimo:** 50%. **Comissão da leiloeira:** 05% do valor da arrematação.

Íntegra do edital disponível em www.vivaleiloes.com.br. Esclarecimentos: tel. 11-3957-7717 -**contato@vivaleiloes.com.br**

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO dos bens da **Falida STAGE GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.778.038/0001-22, ***na pessoa da Administradora Judicial*** **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.615.825/0001-81, ***representada por*** **JOICE RUIZ BERNIER**, inscrita da OAB/SP sob o nº 126.769. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **ANDREW JOHN WESLEY HAYNES** contra **STAGE GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA - Processo nº 1087640-25.2017.8.26.0100 - Controle nº 866/2017,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/05/2020 às 11:30h** e se encerrará **dia 21/05/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/05/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 05/06/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 10% (dez por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 05/06/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 22/06/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:30 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA CO